



Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de Lutas e Conquistas"
Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: smaicmajari@gmail.com
Rua Silveira Martins, nº 41 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 32729064

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Jari/RS

Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de ar condicionado destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de melhoria e adequação da infraestrutura da Secretaria Municipal, por meio da aquisição de aparelho de ar-condicionado, visando proporcionar condições adequadas de conforto térmico e melhor ambiente de trabalho aos servidores e usuários dos serviços públicos.

O equipamento será destinado às dependências da Secretaria, onde são desenvolvidas atividades administrativas e realizado atendimento diário ao público. A aquisição do aparelho de ar-condicionado busca proporcionar condições mais adequadas de temperatura e ventilação no ambiente, contribuindo para o bem-estar dos servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam os serviços disponibilizados pela Secretaria.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para aprimorar a estrutura física e as condições de funcionamento da Secretaria Municipal, proporcionando um ambiente mais adequado, confortável e funcional para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento ao público, favorecendo a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município Jari/RS, no item 163 daquele documento.

Ademais, a contratação goza de dotação orçamentária prevista na LOA o que caracteriza disponibilidade financeira e previsão orçamentária.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O material fornecido deverá:

a) ser novo, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de utilização;



Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de Lutas e Conquistas"
Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: smajari@gmail.com
Rua Silveira Martins, nº 41 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 32729064

- b) atender integralmente às especificações, características, medidas, unidades e padrões definidos no Termo de Referência;
- c) possuir qualidade compatível com a finalidade a que se destinam;
- d) estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis, quando existentes;
- e) ser entregue devidamente acondicionados, de modo a evitar danos durante o transporte;
- f) possuir, quando aplicável, garantia legal e/ou contratual;
- g) ser entregue nos locais indicados pelo Município e no prazo estipulado no Termo de Referência;
- h) ser substituído, às expensas da contratada, quando apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou não atenderem às especificações contratadas.

As empresas vencedoras deverão comprovar as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade a ser registrada foi definida mediante levantamento da necessidade da Secretaria Municipal, estando disposta no Anexo I deste documento.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada através de orçamentos de empresas e Licitacon, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, para registro de preços.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VEBERSON FABICH SCHLUMPF CNPJ: 42.597.282/000 1-04	PNCP – PORTAL DE CONTRATA ÇÕES PÚBLICAS	PNCP – PORTAL DE CONTRATA ÇÕES PÚBLICAS	MÉDIA DE VALORES
01	01	AR-CONDICIONADO DE 9000 BTUS COM INSTALAÇÃO INCLUIDA, 220 VOLTS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO INVERTER, QUENTE E FRIO, INCLUSO 1 CONTROLE REMOTO SEM FIO, GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	R\$ 2.219,00	R\$ 1.671,00	R\$ 1.740,00	R\$ 1.876,67



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.876,67 (um mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição do equipamento, por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme artigos 6º, XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá contemplar o fornecimento do bem, entrega no local indicado pela Secretaria, garantia e demais condições necessárias ao adequado funcionamento do equipamento.

A aquisição será conjunta com demais itens de outras Secretarias onde proporcionará maior eficiência administrativa, reduzindo a quantidade de processos de contratação e permitindo melhor organização das demandas das Secretarias Municipais.

A divisão da contratação em itens deverá ser observada de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados em cada categoria de produto, quando tecnicamente e economicamente viável.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia, gerando maiores custos para os cofres públicos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Melhorar o conforto térmico na Secretaria de Agricultura, visando proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado aos servidores e um atendimento mais confortável à população.
- Melhorar a infraestrutura dos setores municipais;
- Promover maior eficiência na prestação dos serviços públicos;



Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de Lutas e Conquistas”
Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: smaicmajari@gmail.com
Rua Silveira Martins, nº 41 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 32729064

- Garantir melhor aproveitamento dos recursos públicos mediante procedimento competitivo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Foram realizadas as seguintes ações:

- Levantamento das necessidades das Secretarias Municipais
- Consulta prévia ao mercado, visando a definição de prazos médios de entrega e preços praticados;
- Verificação da compatibilidade orçamentária para viabilização da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação da proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com relação a aquisição do objeto a ser contratado verifica-se, em uma primeira análise, não ser causador de grandes impactos ambientais. De qualquer forma, a empresa contratada deverá respeitar as Normas e Legislação Ambientais regulamentadoras pertinentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Jari, 23 de setembro de 2026.

Cristian Pinto Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:



Prefeitura Municipal de Jari
“Terra de Lutas e Conquistas”
Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: smaicmajari@gmail.com
Rua Silveira Martins, nº 41 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Fone/WhatsApp: (55) 32729064

DATA: ____/____/2026

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal